

2º Caderno

Jornal do Comércio

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022
- Nº 162 - Ano 89

Digital

PUBLICIDADE LEGAL

Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.

NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8068930 em 11/01/2022 da Empresa VERDE - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 214592065 - 28/12/2021. Autenticação: A9F41D8 EF085458C91B28169F5BCBFF7D323A1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

LOJAS QUERO-QUERO S.A. - Companhia Aberta

NIRE 4330002898-4

CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de dezembro 2021, às 10:00, por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no § 4º do Artigo 14 do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, dentro do cronograma anual de reuniões. **Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência. **Composição**

do Dia: Presidente: Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello. **Ordem**

do Dia: Deliberar sobre: (i) a declaração da distribuição de juros sobre capital próprio; e (ii) a aprovação do pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2021, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **Deliberações:** Após discussão, os membros do Conselho de Administração, aprovaram, por unanimidade dos votos e sem reservas ou ressalvas: (i) Declarar a distribuição de juros sobre capital próprio com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de dezembro de 2021, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2021, no montante bruto de R\$ 22.999.519,05 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e dezenove reais e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,1228014631 por ação, considerando a quantidade de 187.290.269 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e nove) ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. (ii) Aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, que será efetuado conforme definição na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022. A importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2021, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. Terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 22 de dezembro de 2021. As ações da Companhia serão negociadas ex-direito a juros sobre o capital próprio a partir de 23 de dezembro de 2021, inclusive. O pagamento será feito pelo valor líquido, após a retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. Os procedimentos relativos aos pagamentos dos juros sobre capital próprio serão informados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado nesta data. Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários aos pagamentos dos juros sobre o capital próprio ora aprovados. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por meio de plataforma digital por todos, respeitados os termos do parágrafo 6º do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

Assinaturas: Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente; Luiz Antonio de Moraes de Carvalho – Membro; Christiano Antoniazzi Galló – Membro Independente; Eduardo Camposana Gouveia – Membro Independente; Peter Takaharu Furukawa – Membro. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 15 de dezembro de 2021. **Mesa:** Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 8069346 em 11/01/2022 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 214524132 - 22/12/2021. Autenticação: 31FADDA2D74527884FB117DD4AE3ED29D27A372. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Lojas Quero-Quero S.A.

Companhia Aberta

NIRE 4330002898-4 | CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de Dezembro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8069390 em 11/01/2022 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 214592316 - 28/12/2021. Autenticação: 2DF33736 CD3D24B788D68DF43BC57199813CFA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.